



Município de Ponta Delgada

Alteração da Licença de Operação de Loteamento

Notificação por Edital

Alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na atual redação do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, notifica-se, por este meio, os Proprietários dos Lotes constantes dos Alvarás de Loteamento n.º 8/76 e nº17/84 que incidem sobre o prédio urbano sito na Rua de Santa Clara, freguesia de Santa Clara deste Concelho de Ponta Delgada, de que, por iniciativa de R & T Energia, Ld.ª foi solicitada uma alteração de Licença de Operação de Loteamento, através de processo instruído nestes Serviços sob o n.º L-LOTE 190/25, titulada pelo referido Alvará.

Mais se notifica os referidos Proprietários de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de afixação da presente notificação por edital, para, sendo sua vontade, se pronunciarem por escrito sobre a proposta de alteração, cujo processo está disponível para consulta na Subunidade Orgânica de Obras Particulares, situada na Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8, Freguesia de São José.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 26, de setembro de 2025

O Vereador do Pelouro,

Marco Resendes
Vereador